**MINISTÉRIO DA ECUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29520-000 – Alegre – ES – tel.:(28) 3552 – 8131 – fax: (28) 3552-8234

# REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

## " 63 anos: um olhar, uma passagem, uma vida"

### 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes *campus* de Alegre, no próximo dia 05/05/2016 completará 63 anos de existência, promovendo educação de qualidade e transformando vidas. Para marcar este aniversário, o *campus* promove especificamente para o corpo discente o concurso de fotografia com o tema "63 anos: um olhar, uma passagem, uma vida". As fotos vencedoras serão expostas no site da instituição e farão parte de uma exposição cultural, que acontecerá no *campus,* na semana do aniversário, de 02 a 06 de maio de 2016, aberta a comunidade.

### 2. OBJETIVO

O concurso busca desenvolver a reflexão nos alunos sobre a identidade institucional, estimulando o olhar criativo sobre o espaço onde estão inseridos, como parte integrante no processo de formação e ressignificação educacional. A partir do sentimento de pertencimento, pretende-se desenvolver um olhar aguçado sobre o cotidiano da escola, por meio do registro fotográfico.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar do concurso os alunos de qualquer nível de ensino, que atendam as seguintes especificações:

3.1 Alunos de 14 á 15 anos regularmente matriculados no *campus* de Alegre.

3.2 Alunos acima de 16 anos, associados a ''Cooperativa de Alunos do Ifes Campus de Alegre-Coopaifes".

nacel
Núcleo de Arte, Cultura, Esporte e Lazer

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29520-000 – Alegre – ES – tel.:(28) 3552 – 8131 – fax: (28) 3552-8234

**4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **14 a 29 de abril de 2016**, no CGAC (Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade). No ato da inscrição, os alunos deverão entregar a ficha de participação preenchida (de caráter obrigatório), acompanhado da impressão fotográfica, obedecendo as regras determinadas no item 5.

4.2 Ficará a cargo da coordenação do Nacel a validação das imagens, que terá como base os seguintes critérios desclassificatórios: as que forem obtidas por meio de montagens e colagens de imagens já existentes; as que não possuam qualidade de impressão; as que abordem discriminação social, racial e de gênero e as que façam apologia a situações ilícitas.

4.3 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado por este regulamento.

5. **REGRAS PARA A INSCRIÇÃO DE FOTOGRAFIAS**

5.1 As fotografias poderão ser produzidas por máquinas analógicas ou digitais. Recomenda-se que as fotografias digitais tenham resolução mínima de seis megapixels (6 MB), primando pela qualidade na revelação.

5.2.O trabalho deverá ser individual, a coautoria é vedada neste concurso.

5.3 As fotografias devem ser reveladas em papel próprio, coloridas ou em preto e branco obedecendo a dimensão de formato de 30 x 40 cm, acompanhadas por um emoldurado, paspatur (Passe-Partout), em papel cartão preto.

5.4 É proibido o envio de fotos de outros autores. (plágios)

5.5 As imagens deverão ser acompanhadas de título e um texto descritivo de no máximo 150 caracteres.

5.6 Cada participante poderá inscrever apenas uma foto.

5.7 As fotografias poderão abordar os seguintes subtemas – Paisagem, Retrato Individual, Retrato Coletivo, desde que tenham como foco principal de leitura a identidade institucional.

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29520-000 – Alegre – ES – tel.:(28) 3552 – 8131 – fax: (28) 3552-8234

**6. SELEÇÃO E JULGAMENTO**

6.1 A seleção será realizada em duas etapas: primeira pela comunidade acadêmica, discentes e servidores do campus de Alegre. A segunda pela comissão técnica julgadora do Nacel.

a) Primeira Avaliação - Todas as fotos que atendam os requisitos de classificação serão expostas no salão nobre durante dois dias para a comunidade do campus possa escolher as melhores imagens. As cinco fotografias mais votadas ficam classificadas para a etapa de avaliação da comissão julgadora. O voto popular acontecerá no período de 01/05 a 02/05, das 7h30 às 16h.

b) Avaliação da comissão julgadora. A comissão julgadora será composta pela equipe do Nacel, que indicará a fotografia vencedora do concurso, de acordo com os seguintes critérios: criatividade, originalidade, qualidade estética e consonância com o tema do evento.

6.2 Não serão admitidos recursos em relação ao resultado final.

6.3 As fotografias vencedoras serão divulgadas no dia 05 de maio de 2016, no refeitório, onde acontecerá a premiação.

**7. PREMIAÇÃO**

7.1 Serão premiados os autores das fotografias vencedoras do concurso nas categorias 1º, 2º , sendo 1º prêmio uma Bicicleta, 2º prêmio um HD Externo.

7.2 A premiação ocorrerá durante o almoço festivo de Aniversário de 63 anos, no dia 05 de maio de 2016, no refeitório.

7.3 Todos os trabalhos inscritos farão parte da exposição fotográfica “63 anos: um olhar, uma passagem, uma vida”, que acontecerá no refeitório da instituição.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A simples participação neste concurso implica cessão plena de direito e uso das imagens inscritas e consentimento para uso de imagem de pessoas fotografadas.

8.2 Todas as fotografias inscritas farão parte, automaticamente, do acervo fotográfico do Ifes, podendo servir de recurso de divulgação e promoção da Instituição, sem acarretar pagamento de direitos autorais.

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29520-000 – Alegre – ES – tel.:(28) 3552 – 8131 – fax: (28) 3552-8234

8.3 Questões eventualmente omissas neste regulamento serão decididas pelo Nacel.

Equipe Nacel